



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

PUBLICADO  
EM: 06/11/2018

Jessica Ferreira da Silva  
Assessora Especial da Secretária  
Municipal de Governo  
Port Nº 165/2018

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2018, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais mil reais), na forma e limites que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município, no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) incluindo a seguinte dotação orçamentária.

030970 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.008.2.097 – GESTÃO DAS AÇÕES NATAL SEM FOME

DESCRIÇÃO	FONTE - 00	VALOR R\$
3.3.90.32.00.00 – Material para Distribuição Gratuita		300.000,00
<b>T O T A L</b>		300.000,00

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) Anulação de dotação, respaldo nas disposições contidas no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

### Dotações Anuladas

030970 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGD

DESCRIÇÃO	FONTE - 29	VALOR R\$
3.1.9.0.11.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00

030970 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2082 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO	FONTE - 00	VALOR R\$
3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

039999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

DESCRIÇÃO	FONTE - 00	VALOR R\$
9.9.9.9.39.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
<b>T O T A L</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, em decorrência do presente Crédito Especial.

**Art. 4º** - O presente Crédito Especial será consignado à Estrutura de Custo das respectivas unidades Orçamentárias, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,  
Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2018.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal